

PORTARIA Nº 019/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 559856/2019; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **AUTO MOTO ESCOLA EFICAZ LTDA - Auto Escola Eficaz**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.876.189/0001-30, com sede à Av. Arapongas, nº 1123, Qd.1, Lt.14, Vila Olinda - Rondonópolis/MT, como CFC de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Designação do DETRAN-MT

Original Assinado*